GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.951.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE RUAS SITUADAS NO NOVO BAIRRO DENOMINADO "JARDIM AMERICA".

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- São aceitas e declaradas entregues ao transito público, nos têrmos da legislação em vigôr, as 5 (cinco) ruas abertas em terrenos de propriedade de MARIO FIOROTTO e sua mulher Dona Faraildes M.Fiorotto; de GIACOMO EURICO FIOROTTO e sua mulher Dona Idalina Z.Fiorotto; de AMERICO FIOROTTO e sua mulher Dona Holly de Vuono Fiorotto, situadas no novo Bairro denominado JARDIM AMERICA, anexo a esta cidade, cujos leitos foram doados à Municipalidade de Birigui por escritura das notas do 1º Tabelião e transcrita sob numero 12.677, no Cartorio do Registro de Imoveis desta Comarca, ruas essas configuradas na planta anexa, que, autenticada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- As ruas a que se refere o artigo anterior ficam denominadas rua RIBEIRO DE BARROS, que é prolongamento da rua do mesmo nome existente na cidade; rua SANTOS DUMONT e rua BARÃO DO RIO BRANCO, paralelas à primeira e ambas constituindo prolongamento de ruas já existentes; AVENIDA CIRCULAR e TRAVESSA NOVA, transversais ou perpendiculares ao prolongamento das ruas citadas, paralelas à rua Aurora.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e um.

(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e um.

(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.

MEMORIAL DESCRITIVO.

LOCAÇÃO DO BAIRRO JARDIM AMERICA, situada junto a cidade de Birigui.

O engenheiro Kazuo Sakamoto, portador da carteira profissional nº 7211-D. do C.R.E.A., abaixo assinado, passa a descrever os serviços executados, na locação do Bairro Jardim America, de propriedade dos Srs. [redacted], Mario, e Americo Fiorotto, em Birigui.

LEVANTAMENTOS.

Procedemos o levantamento planimetrico e altimetrico do terreno destinado a locação do Bairro acima referida.

Prolongamos o alinhamento das Ruas, João Galo, Ribeiro de Barros, Santos Dumont e Rua Barão do Rio Branco, e com base nesse serviço, projetamos e locamos no terreno a Travessa Nova e a Rua Nova projetada e aberta pela Prefeitura Municipal desta cidade.

NIVELAMENTO

Executamos o nivelamento da area destinada ao Bairro Jardim America. Desenhamos a Topografia do terreno, conforme a planta apresentada. Altitude media 408 metros.

LIMITES.

O Bairro Jardim America limita-se de um lado com a rua João Galo; de outro com a rua Aurora; por outro com a rua Nova projetada e aberta pela Prefeitura, e finalmente por outro com terrenos pertencente a Maria O. Godisceski.

AREA.

A area do Bairro Jardim America é de 59.287 ms2. assim descriminados: em ruas 13.211 em quarteirões, 46.076. Numeros datas 122.

Birigui, [illegible] Janeiro 1957

Birigui, 17 de Dezembro 1950

Geraldo Ernesto Fiorotto

Kazuo Sakamoto

eng. civil

Diretoria do Serviço do Interior
Centro de Saude da Birigui
Protocolo N.º 31 a fls. 100
O Escriturario 31-1-57